



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.170.166-0001-03

Rua do Rosário, 382, Centro, Itambé do Mato Dentro/MG, Cep:35820-000

Telefone:(31) 3836-5265, e-mail: cmitambe@gmail.com

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 PROCEDIMENTO FÍSICO

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 E NA RESOLUÇÃO Nº 01/2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DO ITAMBÉ DO MATO DENTRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.170.166/0001-03, tel.: (31) 3836-5265, com sede à Rua do Rosário, nº 382, Centro, Itambé do Mato Dentro-MG, CEP: 35.820-000, por intermédio do agente público especificamente designado para tanto, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	Dia 30/01/2025, às 23h59m.
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	cmitambe@gmail.com
LINK DO EDITAL:	https://camaraitambedomatodentro.mg.gov.br/licitacoes-em-andamento

1.0 DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto desta Chamada Publica:

1.1.1. Aquisição de quadro com galeria de fotos do poder legislativo gestão 2025/2028, prisma de mesa, Carteira de Identidade Funcional para os vereadores e agendas 2025.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.170.166-0001-03

Rua do Rosário, 382, Centro, Itambé do Mato Dentro/MG, Cep:35820-000

Telefone:(31) 3836-5265, e-mail: cmitambe@gmail.com

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Itambé do Mato Dentro-MG, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	RECURSO
01.01.01.01.031.0001.1002.4.4.90.52	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de impostos
01.01.01.01.031.0001.2002.3.3.90.30	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de impostos

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 6.036,33 (seis mil, trinta e seis reais e trinta e três centavos).

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **CHAMADA PÚBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **E-mail: cmitambe@gmail.com**, preferencialmente fazendo referência, no título, à **DISPENSA FÍSICA DE VALOR Nº 003/2025**.

4.1.1. A data limite para apresentação das propostas será o dia 30/01/2025, às 23h59m.

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ; 4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.170.166-0001-03

Rua do Rosário, 382, Centro, Itambé do Mato Dentro/MG, Cep:35820-000

Telefone:(31) 3836-5265, e-mail: cmitambe@gmail.com

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas, julgando-se pela desclassificação.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá mediante a entrega dos produtos e apresentação de nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá a Câmara Municipal revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. A Câmara Municipal deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que ocorrer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Câmara Municipal.

Itambé do Mato Dentro-MG, 24 de janeiro de 2025.

José Ivanir de Oliveira Gomes
CPF:868.542.166-72

Vereador da Câmara Municipal de Itambé do Mato Dentro



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.170.166-0001-03

Rua do Rosário, 382, Centro, Itambé do Mato Dentro/MG, Cep:35820-000

Telefone:(31) 3836-5265, e-mail: cmitambe@gmail.com

ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 E RESOLUÇÃO 01/2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. SETOR REQUISITANTE

1.1. Câmara Municipal de Itambé do Mato Dentro-MG.

2. DO OBJETO

2.1. Aquisição de quadro com galeria de fotos do poder legislativo gestão 2025/2028, prisma de mesa, Carteira de Identidade Funcional para os vereadores e agendas 2025. As especificações e quantidades estão descritos na tabela abaixo:

Item	Descrição do Produto	Quantidade
01	Quadro para a galeria do Poder Legislativo em moldura madeira talhada de gesso e vidro incolor, medindo 1 metro x 70 centímetros e 7,5 cm lateral, contendo em papel fotográfico, fotos dos 9 vereadores que compõe a atual Legislatura de 2025/2028, gestão 2025/2026 com os respectivos nomes dos vereadores e sua função. O quadro deverá seguir o modelo dos existentes da Câmara, mantendo assim sua padronização.	1
02	Prisma de mesa em aço inox formato em v, medindo 25cm de comprimento e 8 cm de altura, constando em dois lados (frente e verso) nome da razão social da Câmara Municipal, no meio nome do parlamentar e abaixo a sua função, no canto esquerdo, o brasão da República fundido em zamac. A prisma deverá seguir o modelo dos existentes da Câmara, mantendo assim sua padronização com as demais.	5
03	Carteira de Identidade para os vereadores contendo as seguintes informações: função, Município, Estado, nome, CPF, Identidade, Título Eleitoral/zona/sessão, data de nascimento, nome do pai, nome da mãe, período da legislatura, foto, assinatura do titular e do presidente da Câmara Municipal. O documento é valido em todo o território Nacional.	9
04	Agenda de mesa, ano 2025, Características Básicas: dados pessoais; calendários; feriados; 1 dia por página, exceto sábado e domingo; medidas aproximadas de 14cm x 20,7cm, capa preta sem estampa; capa dura; encadernação do tipo brochura.	13



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.170.166-0001-03

Rua do Rosário, 382, Centro, Itambé do Mato Dentro/MG, Cep:35820-000

Telefone:(31) 3836-5265, e-mail: cmitambe@gmail.com

3. DA JUSTIFICATIVA

- 3.1. • A confecção do quadro de fotos da legislatura dos vereadores 2025/2028 é importante para o Poder legislativo, visando mostrar a História ao longo dos anos.
- A aquisição de prisms de mesa com os nomes dos vereadores é essencial para a identificação imediata dos representantes tanto para o público presente quanto para os demais servidores e autoridades.
 - A aquisição de identidade para os vereadores é um documento que comprova o vínculo com o Poder Legislativo.
 - Justifica-se a aquisição de agendas 2025, para auxiliar os servidores e vereadores na organização como anotações de compromisso, informações diversas etc...
- 3.2. Justifica-se a modalidade dispensa física de licitação por se enquadrar juridicamente na hipótese prevista no inciso II, do art. 75 da Lei Federal 14.133/21 c/c o regramento interno que versa sobre o tema.

4. DA PROPOSTA

- 4.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.
- 4.2. Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pelo Legislativo.

5. PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 5.1. Os produtos objetos da aquisição deverão ser entregues na Câmara Municipal de Itambé do Mato Dentro, Rua do Rosario, 382, centro, Itambé do Mato Dentro/MG, de segunda a sexta feira no horário de 08:00 as 17:00, nas condições estabelecidas no objeto deste Termo de Referência (item 2.1) e suas especificações técnicas, no prazo não superior a 15 (dias), contados da data do recebimento da Ordem de compra.

6. DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento ocorrerá mediante a entrega dos produtos e apresentação de nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 6.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

7. DAS PENALIDADES



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.170.166-0001-03

Rua do Rosário, 382, Centro, Itambé do Mato Dentro/MG, Cep:35820-000

Telefone:(31) 3836-5265, e-mail: cmitambe@gmail.com

7.1. O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

8.1. As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2025:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	RECURSO
01.01.01.01.031.0001.1002.4.4.90.52	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de impostos
01.01.01.01.031.0001.2002.3.3.90.30	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de impostos

Itambé do Mato Dentro-MG, 24 de janeiro de 2025.

Túlio Luiz Silva Moraes

CPF: 090.144.796-03

Vereador da Câmara Municipal de Itambé do Mato Dentro



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.170.166-0001-03

Rua do Rosário, 382, Centro, Itambé do Mato Dentro/MG, Cep:35820-000

Telefone:(31) 3836-5265, e-mail: cmitambe@gmail.com

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 003/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 RESOLUÇÃO 01/2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Objeto:

Aquisição de quadro com galeria de fotos do poder legislativo gestão 2025/2028, prisma de mesa, Carteira de Identidade Funcional para os vereadores e agendas 2025. As especificações e quantidades estão descritos na tabela abaixo:

PROPOSTA:

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
01	Quadro para a galeria do Poder Legislativo em moldura madeira talhada de gesso e vidro incolor, medindo 1 metro x 70 centímetros e 7,5 cm lateral, contendo em papel fotográfico, fotos dos 9 vereadores que compõe a atual Legislatura de 2025/2028, gestão 2025/2026 com os respectivos nomes dos vereadores e sua função. O quadro deverá seguir o modelo dos existentes da Câmara, mantendo assim sua padronização.	1		
02	Prisma de mesa em aço inox formato em v, medindo 25cm de comprimento e 8 cm de altura, constando em dois lados (frente e verso) nome da razão social da Câmara Municipal, no meio nome do parlamentar e abaixo a sua função, no canto esquerdo, o brasão da República fundido	5		



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.170.166-0001-03

Rua do Rosário, 382, Centro, Itambé do Mato Dentro/MG, Cep:35820-000

Telefone:(31) 3836-5265, e-mail: cmitambe@gmail.com

	em zamac. A prisma deverá seguir o modelo dos existentes da Câmara, mantendo assim sua padronização com as demais.			
03	Carteira de Identidade para os vereadores contendo as seguintes informações: função, Município, Estado, nome, CPF, Identidade, Título Eleitoral/zona/sessão, data de nascimento, nome do pai, nome da mãe, período da legislatura, foto, assinatura do titular e do presidente da Câmara Municipal. O documento e valido em todo o território Nacional.	9		
04	Agenda de mesa, ano 2025, Características Básicas: dados pessoais; calendários; feriados; 1 dia por página, exceto sábado e domingo; medidas aproximadas de 14cm x 20,7cm, capa preta sem estampa; capa dura; encadernação do tipo brochura.	13		

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 15 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social:

Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Itambé do Mato Dentro-MG, ____ de _____ de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.170.166-0001-03

Rua do Rosário, 382, Centro, Itambé do Mato Dentro/MG, Cep:35820-000

Telefone:(31) 3836-5265, e-mail: cmitambe@gmail.com

Assinatura do Responsável
CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ.